



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.694-D, DE 2015
(Da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2694-C, DE 2015, que
"Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre a execução indireta de atividades desenvolvidas nos estabelecimentos penais, e dá outras providências.



REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.694-D DE 2015

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a execução indireta de atividades desenvolvidas em unidades penais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a execução indireta de atividades desenvolvidas em unidades penais.

Art. 2º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 83-A.

.....

III - serviços de assistência material, jurídica, educacional, social, religiosa e à saúde;

IV - apoio na movimentação interna dos presos;

V - apoio nos serviços de monitoramento e de rastreamento de presos por dispositivo eletrônico autorizado por lei.

.....”(NR)

“Art. 83-C. As contratadas e os parceiros privados poderão contratar monitores, auxiliares e supervisores para a execução do objeto do contrato.





Parágrafo único. Os profissionais relacionados no *caput* deste artigo poderão realizar jornada de 12 (doze) horas trabalhadas por 36 (trinta e seis) horas de descanso.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2025.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
Relator





Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.694, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, aprovou a Redação Final oferecida pelo Relator, Deputado Capitão Alberto Neto, ao Projeto de Lei nº 2.694/2015.

Estiveram presentes Capitão Alberto Neto - Vice-Presidente, Alencar Santana, Aluisio Mendes, Bia Kicis, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Cezinha de Madureira, Coronel Assis, Daiana Santos, Daniel Freitas, Defensor Stélio Dener, Delegado Fabio Costa, Delegado Marcelo Freitas, Dr. Jaziel, Dr. Victor Linhalis, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Fernanda Pessoa, Gisela Simona, Helder Salomão, José Guimarães, Juarez Costa, Julia Zanatta, Lídice da Mata, Lucas Redecker, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Maria Arraes, Maria do Rosário, Mauricio Marcon, Mersinho Lucena, Nikolas Ferreira, Orlando Silva, Pastor Eurico, Pastor Henrique Vieira, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Sidney Leite, Waldemar Oliveira, Zé Haroldo Cathedral, Cabo Gilberto Silva, Capitão Alden, Chris Tonietto, Coronel Fernanda, Danilo Forte, Delegado da Cunha, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Coronel, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Erika Hilton, Erika Kokay, Flávio Nogueira, Fred Costa, Hildo Rocha, José Medeiros, Lafayette de Andrada, Laura Carneiro, Marangoni, Marussa Boldrin, Rosangela Moro, Sargento Portugal, Silvia Cristina, Soraya Santos, Toninho Wandscheer e Zé Trovão.

Sala da Comissão, em 19 de agosto de 2025.



Deputado PAULO AZI
Presidente

Apresentação: 21/08/2025 13:43:35,610 - CCJC
PARF 1 CCJC => PL 2694/2015
DADE n 1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256750359300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi

